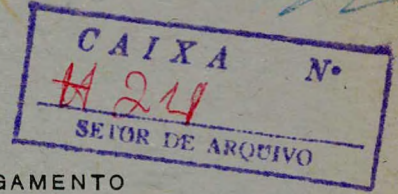




PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
3.ª REGIÃO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO



Dist.

JCJ n.º 614/65

OBJETO — aviso, 13º mês e indenização

AUDIÊNCIAS

25.11.65 às 13.45

RECTE. — Joaquim Leonarosa

RECDO. — Prefeitura Municipal de Goiânia

Cr\$ 135.000,

AUTUAÇÃO

Aos 14 dias do mês de outubro
do ano de 19 65 na secretaria da Junta de Conciliação
e Julgamento de Goiânia, autuo a
reclamação

que segue

José H. de Magalhães
Chefe da Secretaria

PODER JUDICIÁRIO

7es. 2 / 24/64

JUÍZ DO TRABALHO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

TÉRMO DE RECLAMAÇÃO

Em 14 dias do mês de outubro de 196 5, compareceu perante mim, Chefe de Secretari. d. Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia, d. 3. Região

Joacim Leonardo

(RECLAMANTE)

Linógrafo de Rua

casado

brasileiro

(profissão)

(estado civil)

(nacionalidade)

Rua S. José s.n.

(residência)

Portador do C.P. nº _____, série _____ e apresentou a seguinte reclamação contra Prefeitura Municipal de Goiânia

(reclamado)

domiciliado na Av. Annanguera nº 10

(rua e número)

ADMISSÃO : 25.4.64

DISPENSA : 1.5.65

SALÁRIO : 54.000

PAGAMENTO : mensal

Peço:

Aviso 54.000

13º mês 5/12 22.500

Indenização 58.500

----- Soma Total Cr\$ 135.000

Assim sendo, pede que seja notificado o Recl. do inteiro teor da presente reclamação, a fim de que compareça à audiência de instrução e julgamento, sob as penalidades da Lei.

E, para constar, foi lavrado o presente termo, que vai por mim assinado e também pelos Rectes.

Chefe de Secretaria

Luiz Manoel Pereira dos Santos
A Rôgo do Reclamante (s)

CERTIFICO que, nesta data, o Recte.(s) ficou(ram) ciente (s) do dia e hora da audiência de instrução e julgamento.

BELO HORIZONTE, _____ de 196

CHEFE DE SECRETARIA: _____

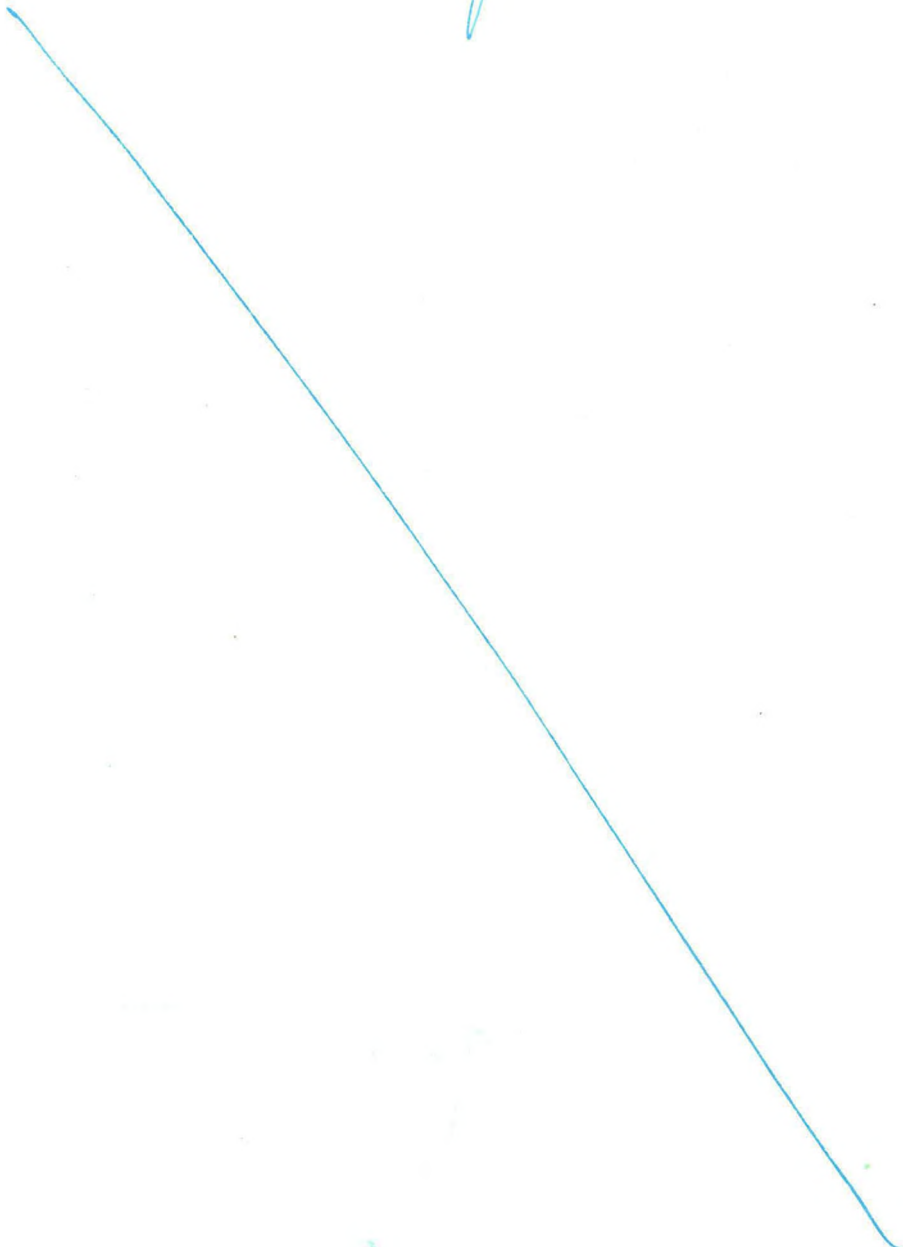
Fl. 3
2

CERTIDÃO

Certifico que foi designado o dia 25 de novembro de 1965, às 13 horas e 45 minutos, para a realização da audiência, e que, nesta data, foi notificado pessoalmente o reclamante do dia designado.

Goiânia, 14 de outubro de 1965

J. H. de Azevedo
Chefe de Secretaria





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

Ver. 4
[assinatura]

NOTIFICAÇÃO N.º _____

Sr. Prefeitura Municipal de Goiânia

ASSUNTO: Reclamação apresentada por:
Joaquim Leonardo

Fica V. S.^a notificado, pela presente, a comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento, à Praça Cívica nº 9,
às 13,45 (treze e quarenta e cinco) horas do dia 25
(vinte e cinco) do mês de outubro - 1965 para a audiência relativa a reclamação constante da cópia anexa.

Nessa audiência deverá V. S.^a oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de 3 (três).

O não comparecimento de V. S.^a à referida audiência importará o julgamento da questão à sua revelia, e na aplicação da pena de confissão, quanto a matéria de fato.

Nessa audiência deverá V. S.^a estar presente, independentemente do comparecimento de seus representantes, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou qualquer outro preposto, que tenha conhecimento do fato a cujas declarações obrigarão o preponente.

Goiânia, 14 de outubro de 19 65

[assinatura]
CHEFE DA SECRETARIA

Certifico que em 22 de Outubro de 1965
foi expedida a reificação da sentença de fls. 4
pelo registrado nº 13.318 com "AR",
Goiânia, 22 de outubro de 1965
[assinatura]
Chefe da Secretaria

Departamento dos Correios e Telégrafos

Fes 5
2

Serviço Postal



Número do registado 13.318

Procedência _____

Data de registo 21 de Out de 19 65

Natureza da correspondência _____

Carilho de envio _____ Valor declarado _____



Recebi o objeto registado acima descrito

Em 21 de Out de 19 65

[Signature]
O DESTINATÁRIO



Carilho de distribuição

NOTA - Este recibo deve ser datado e assinado a tinta

Not. de Reclamação - Proc. 614/65

Junta de Conciliação e Julgamento
Caixa Postal nº 120

Goiânia - Go.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
5ª. REGIÃO

Junta de Conciliação e Julgamento

TÉRMO DE ARQUIVAMENTO DE RECLAMAÇÃO

Proc. nº JCJ 614/65

Aos 25 dias do mês de novembro do ano de 1965,
nesta cidade de Goiânia, às 13,45 horas, na sala de
audiências desta Junta, não tendo comparecido o Reclamante Joaquim
Leonardo

depois de decorrido o prazo de tolerância de 10 minutos, para ins-
trução e julgamento da reclamação, relativa ao processo nº 614/65

desta Junta (Recdo. Prefeitura Municipal de Goiânia)
foi, pelo Presidente, mandada arquivar a reclamação, nos termos do
art. 844 da CLT.

As custas, no total de Cr\$ 3.026, serão pagas
P/recte. _____, sobre a importância de Cr\$ 135.000-
_____, valor do pedido (ou dado ao processo pelo Presidente):

Do que, para constar, foi lavrado o presente termo, que
vai assinado pelos membros da Junta, pelo Chefe da Secretaria.

Custas, pelo reclamante no valor de Cr\$ 3.026, dispensadas nos tér-
mos do art. 789 § 7º da C.L.T. Também Recurso

Juiz Presidente

Vogal dos empregados

Vogal dos empreg

Chefe de Secre

CONCLUIDO

Em 26 de 11 de 1965

26

J. de A. ...

*Arquivar.
B. 26-11-65.
Paulo Fenny*

ARQUIVADO.

Em 26/11/1965

Paulo

UNIDADE DE SECRETARIA

...
...
...
...
...